



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 062/GVMD/2022.

Juara - MT, 07 de julho de 2022.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara - MT.

Maísa Figueiredo de Sousa - Secretária de Saúde
Protocolo nº 792/2022 - 07/07/2022

Assunto: Ofício nº 062/GVMD/2022 - Solicitando informações sobre providências no intuito de prevenir, conscientizar e ajudar a população.

Senhora Secretária,

Considerando que nos últimos meses, houve um aumento alarmante no índice de suicídio, em nosso município;

Considerando que quando o assunto é suicídio, surgem algumas dúvidas e indagações dos profissionais de saúde, de pais e de educadores. Ainda que todos busquem respostas para compreender as razões que alimentam o alto índice de suicídio, não existe um denominador comum entre os casos concretizados;

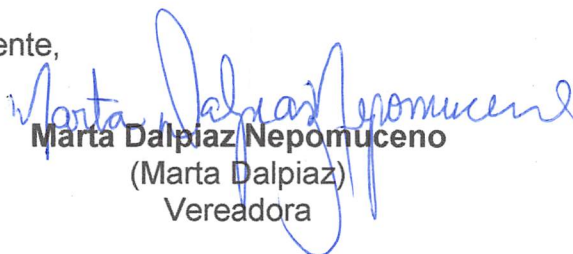
Considerando que grande parte dos suicídios tem, de alguma forma, relação clara com os desajustes mentais. Os distúrbios mais comuns são a depressão, a esquizofrenia e os transtornos psicóticos. O abuso de drogas e o alcoolismo também representam uma parcela considerável de influência na ideação suicida;

Considerando que de acordo com a OMS, os suicídios são preveníveis. Entretanto, essa prevenção só será efetiva mediante a adoção de estratégias mais efetivas. É necessário, portanto, implementar ações mais eficazes de prevenção do ato suicida nos programas voltados à educação e à saúde, principalmente nas regiões cuja população jovem compõe o grupo de risco.

Face ao exposto, solicito a Vossa Senhoria, informações acerca de quais providências serão tomadas por parte da Secretaria de Saúde, no intuito de prevenir, conscientizar e ajudar a população juarense.

Sem mais, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente, e aproveito para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora